



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 875/2016

Dispõe sobre a denominação de Açude no Município de Ouro Branco/RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "FRANCISCO AMARO DOS SANTOS – Chico Juvino", o açude localizado ao Leste da Cidade de Ouro Branco/RN, tendo como limite, ao Norte, estrada carroçável que liga a cidade à Comunidade Fechado de Cima; ao Sul, com a Propriedade de Luiz Alexandre da Cruz Filho e ao Oeste, com o Anel Viário.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 17 de junho de 2016, 110º da Fundação e 62º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
ISABELLE MEDEIROS DE ARAÚJO
Código Identificador: 7490CF63

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 23 de Junho de 2016. Edição 1690.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>